



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Artes
Programa de Pós-Graduação em Artes

EDITAL Nº 131/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2/2026)

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES,
RECOMENDADO PELA CAPES EM 2011.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Artes tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Artes da UFPeI estarão abertas no período de 21 de agosto até 27 de agosto de 2026 no email do Programa de Pós-Graduação em Artes: alunoespecialppgartes@gmail.com
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Artes, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina (s) oferecidas no 02 semestre de 2026.
3. Poderão inscrever-se como candidatos Graduados em qualquer curso superior.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgartes/selecoes/selecao-aluno-especial/> ou na Secretaria do Programa, na Rua Alberto Rosa nº62, sala 311.
5. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Uma fotografia, a ser anexada pelo candidato no local indicado no formulário de inscrição. O documento final do “00 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.pdf”, deverá ser salvo em “pdf”, com a assinatura digital do candidato e a foto;
 - e) Fotocópias da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto), CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
 - f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>

sendo os dados abaixo indicados:

Órgão Arrecadador: 26278

Unidade Gestora Arrecadadora (UG): 154047

Código de Serviço: 30053

Número de referência: 156081

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição:

O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

7. O Formulário de Inscrição e os documentos listados acima (itens “a” até “f”) deverão ser enviados exclusivamente ao e-mail: alunoesspecialppgartes@gmail.com até as 23h59min do dia 27 de Agosto de 2026.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

9. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de estudante especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

10. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa pelo e-mail alunoesspecialppgartes@gmail.com ou pela página do Programa: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgartes/>

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas, considerando:

- a) Motivos apresentados para escolha da disciplina (5 pontos);
- b) Objetivos e ganhos pessoais e profissionais esperados com a disciplina (5 pontos);

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: DESLOCAMENTOS E DESLOCAMENTOS E CARTOGRAFIAS DE ARTISTAS – código: 05001053

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Terça-feira, às 14 horas até 17: 50

Local: Sala 319, bloco 1, CA

Ministrante: Profa. Dra. Eduarda Gonçalves

Carga horária/créditos: 4 créditos

Ementa: Processo de criação como pesquisa em arte. O deslocamento de artistas em diferentes contextos e períodos históricos e contemporâneos. A criação de cartografias e suas concepções na arte e em outras áreas do conhecimento. Realização de deslocamentos e a elaboração de cartografias poéticas.

b) Disciplina: CORPO E IMAGEM NO FINAL DO SÉCULO XX – código: 05002271

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Terça-feira, às 18h horas até às 19:40 minutos

Local: Sala 209, bloco 1, CA

Ministrante: Prof. Dr. Ricardo Henrique Ayres Alves

Carga horária/créditos: 2 créditos

Ementa: Estudos sobre o corpo e a imagem nas duas últimas décadas do século XX, relacionando arte contemporânea com as principais teorias vigentes na época e com investigações posteriores sobre o período. História da Arte, Cultura Visual, Estudos Visuais e Estudos Culturais enquanto perspectivas para a visualidade. Corpo e diferença: gênero, sexualidade, HIV/aids, etnia, racialidade e decolonialidade.

c) Disciplina: SOMOS NADA MAIS QUE IMAGENS – código: 05002115

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Sexta-feira, às 8h até às 11:40 minutos

Local: Sala 209, bloco 1, CA

Ministrante: Prof. Dr. Édio Ranieri da Silva

Carga horária/créditos: 4 créditos

Ementa: A disciplina aborda o problema da criação e seus agenciamentos com a subjetividade. Busca produzir conversações entre arte e psicologia social tendo a Ecologia das Imagens de Anne Sauvagnarguese e Filosofia da Diferença de Gilles Deleuze como principais intercessores. Apresenta contextos de atuação da psicologia social brasileira como potentes territórios para práticas em artes.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados será divulgada até o dia 31 de Agosto de 2026 na página do PPGArtes (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgartes/>).

As matrículas serão realizadas de forma online pela Secretaria do PPGArtes.

O início das aulas para os alunos especiais: 08 de setembro de 2026.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- Os interessados que tiverem sua solicitação deferida receberão por e-mail as orientações para a matrícula online.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 19 de Agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **HELENE GOMES SACCO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Artes**, em 20/08/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 20/08/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 20/08/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4092456** e o código CRC **38F06D91**.

Referência: Processo nº 23110.023358/2026-14

SEI nº 4092456